



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 018/2026 – GDG/CMA/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Calendário Acadêmico Sistemático do *campus* Maués, e o feriado nacional de carnaval, resolve:

Art. 1º. **DETERMINAR** que as atividades administrativas sejam desenvolvidas de **forma remota** no âmbito do *campus* Maués, no expediente do dia 18/02/2026 (quarta-feira) a partir das 14 horas.

Art. 2º. **DECLARAR** ponto facultativo os expedientes do dia 16/02/2026 (segunda-feira)

Art. 3º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos.

Art. 4º. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral IFAM Campus Maués
Portaria Nº. 1.110 – GR/IFAM//2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2212/2026 - GDG/MAUES (11.01.14.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 12 de Fevereiro de 2026

PORTARIA_N_018_2026__GDG_CMA_IFAM_-_PONTO_FACULTATIVO_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 09:11)
ELIZANGELA BORGES SICSU CARDOSO
CHEFE
2108197

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2212**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **12/02/2026** e o
código de verificação: **1bd6ad2ac2**